



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.304, 19 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial às dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mantena, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mantena.

O Povo do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento Vigente especificamente as dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mantena no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 1º. O Crédito Especial autorizado no caput deste artigo é destinado à aquisição de imóvel para construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto no distrito de Limeira.

§ 2º. Fica inserido no plano de contas do orçamento do município a seguinte dotação orçamentária, a saber:

ÓRGÃO:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
17	Saúde e Saneamento	
17.512.	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0449	Sistema de Esgoto	
17.512.0449.1.004	Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Esgoto	
44.90.61.01-03	Aquisições Imóveis.	5.000,00
	Total	5.000,00

§ 3º. O imóvel pretendido pelo Município fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação para a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto no Distrito de Limeira.

Art.2º. Para fazer face ao Crédito Especial autorizado pelo caput do art. 1º fica o Chefe do Executivo autorizado a anular parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	SISTEMA DE ÁGUA	
17.000.0000.00	Saúde e Saneamento	
17.512.0000.00	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0447.2.003	Operação e Manutenção do Sistema de Água	
4490.52.00	Equipamentos e material Permanente.....	5.000,00
	Total	5.000,00

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena - MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2006.

Cláudio de Paula Batista
Prefeito Municipal

Jaeder Magno de Assis
Sec. Mun. de Administração interino

Livro nº 01
Publicada em 19/12/2006
Reg. às fls. nº _____